



**ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 – PMC/SEMED
SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Às 9h do dia 26 de Outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, deu-se início a sessão pública para abertura dos Envelopes de Credenciamento e de Habilitação, destinados à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 – PMC/SEMED, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADAS EM ILHAS E TERRA FIRME NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ-PA. Compareceram à sessão:

o Sr. GIOVANI DE MELO PIMENTEL, CPF nº 105.729.292-34, procurador da empresa A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.889.026/0001-52.

O Sr. CAIO DE SOUZA BRITO, CPF Nº 004.697.472-50, procurador da empresa C. A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.675.303/0001-53.

O Sr. PEDRO PAULO PEIXOTO RAMOS JÚNIOR, CPF Nº 805.441.002-63, procurador da empresa ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 04.074.289/0001-44.

O Sr. CARLOS JÚNIOR MARTINS, CPF Nº 369.039.302-72, titular da empresa CONSTRUTORA ELEVAR LTDA, CNPJ Nº 04.298.125/0001-09.

O Sr. VALDECIR LUTZ, CPF Nº 635.049.520-91, procurador da empresa ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI, CNPJ Nº 25.694.546/0001-10.

O Sr. RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, CPF Nº 755.144.272-34, procurador da empresa A. O. C. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 21.868.165/0001-50.

O Sr. JOÃO PANTOJA DE LIMA, CPF Nº 402.482.912-20, titular da empresa BERESHIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.061.952/0001-58.

O Sr. GERSON LIRA BARROS NETO, CPF Nº 015.737.202-24, procurador da empresa B2B INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 21.547.091/0001-50.

A Sr.^a NIDIMARE DO SOCORRO RODRIGUES BRAGA LEÃO, CPF Nº 006.087.662-08, titular da empresa CAAMUTÁ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 45.829.046/0001-56.

O Sr. ROGÉRIO CRUZ ARAÚJO, CPF Nº 377.362.482-49, procurador da empresa CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.844.010/0001-13.

O Sr. IZAN RUBENS BENASSULY CORREA, CPF Nº 286.793.342-00, titular da empresa CORRÊA & CORRÊA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 27.567.970/0001-20.

O Sr. ELTON NAZARENO BAIA CORREA, CPF Nº 907.784.132-68, procurador da empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.368.471/0001-08.

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 -
PMC/SEMED



O Sr. DAVID MENDES PACHECO, CPF Nº 762.315.692-68, procurador da empresa D. M. DIAS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 30.620.619/0001-60.

O Sr. ESTANIVAL DO SOCORRO DO CARMO ARNAUD, CPF Nº 717.640.462-34, titular da empresa E. DO S. DO C. ARNAUD CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 40.917.701/0001-04.

A Sr.ª JULIANA BRANDÃO DE FREITAS, CPF Nº 893.973.982-53, titular da empresa ENGEKRON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 63.810.097/0001-18.

O Sr. JERZY SILVA LOUREIRO, CPF Nº 787.026.902-68, procurador da empresa ENGEMARC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.398.699/0001-22.

O Sr. ALDEMIR CRUZ E SILVA, CPF Nº 061.652.142-15, representante da empresa ÉTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 09.457.358/0001-12.

O Sr. RENATO FURTHER MELO DA COSTA, CPF Nº 956.558.322-91, titular da empresa FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.883.618/0001-61.

O Sr. MICHEL PIRA PEDROSA, CPF Nº 876.268.452-34, procurador da empresa IMPERCON EIRELI, CNPJ Nº 04.356.184/0001-88.

O Sr. ALBERTT JUAN LIMA DA SILVA, CPF Nº 017.670.012-90, credenciado da empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.630.678/0001-50.

O Sr. GENIVALDO GAMA SOBRINHO, CPF Nº 174.024.682-91, procurador da empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 32.967.822/0001-32.

O Sr. EVERALDO PINTO RODRIGUES, CPF Nº 334.413.082-04, titular da empresa INOVE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.192.555/0001-85.

A Sr.ª LÍDIA BRUNA DE BARROS FURTADO, CPF Nº 854.960.222-15, procuradora da empresa J. E. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.056.181/0001-70.

O Sr. CARLOS SILVA DE SOUZA, CPF Nº 581.020.512-72, procurador da empresa K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI, CNPJ Nº 20.200.321/0001-47.

O Sr. MANOEL ALVIM BATISTA DA SILVA FILHO, CPF Nº 010.087.502-55, procurador da empresa L. DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 12.664.806/0001-63.

O Sr. DIOGO DE MORAES MARQUES JÚNIOR, CPF Nº 020.642.592-95, procurador da empresa MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.539.428/0001-60.

A Sr.ª GRACILENE DE SOUZA VIEIRA, CPF Nº 637.734.572-00, procuradora da empresa M & B ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.656.632/0001-33.

O Sr. ALEXANDRE JORGE COSTA DAMASIO, CPF Nº 307.487.202-00, procurador da empresa MARCELO DA C. FERREIRA, CNPJ Nº 26.481.657/0001-01.

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



O Sr. GABRIEL FARIAS DE ARAUJO, CPF Nº 022.333.032-96, representante da empresa MEDUSA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.799.653/0001-85.

O Sr. MIGUEL ELIAS DA SILVA BASTOS, CPF Nº 227.781.012-68, procurador da empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO, CNPJ Nº 29.188.615/0001-75.

O Sr. VICENTE DE PAULO GALENDE DE CASTRO, CPF Nº 095.410.632-68, procurador da empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI, CNPJ Nº 27.260.585/0001-35.

A Sr.^a ROSIANA CHARCHAR SILVEIRA, CPF Nº 797.435.872-68, credenciada da empresa MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 24.250.973/0001-47.

O Sr. MANOEL RAIMUNDO CORREA DE ALMEIDA, CPF Nº 747.132.722-72, titular da empresa M. R. CORREA DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ Nº 17.918.340/0001-07.

O Sr. ADRIANO CARVALHO PEIXOTO, CPF Nº 655.046.232-00, credenciado da empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, CNPJ Nº 04.319.889/0001-25.

O Sr. ODAILTON CARDOSO BAIA, CPF Nº 888.483.022-20, titular da empresa O. CARDOSO BAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.433.413/0001-62.

A Sr.^a ANA CARINA ANDRADE LOBO LIMA, CPF Nº 670.226.422-49, procuradora da empresa PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 41.506.026/0001-93.

A Sr.^a HERONILDES DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 664.552.272-04, credenciada da empresa PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 83.374.587/0001-26.

A Sr.^a JOCILENE PEREIRA TEIXEIRA, CPF Nº 468.141.592-87, representante da empresa PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 14.766.355/0001-09.

A Sr.^a EDWA REIS DA SILVA, CPF Nº 002.415.972-77, credenciada da empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.803.528/0001-79.

A Sr.^a TELMA ALEIXO DA SILVA, CPF Nº 108.662.212-04, procuradora da empresa Q. M. V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 08.759.700/0001-76.

A Sr.^a MARIA ELENIR MENDES DE LEÃO, CPF Nº 712.928.372-68, procuradora da empresa R. DO C. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 28.173.733/0001-47.

O Sr. JEFFERSON DE PINA SILVA, CPF Nº 568.110.472-91, representante da empresa R. JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.599.268/0001-54.

A Sr.^a JESSICA LAINA MARQUES E SILVA, CPF Nº 010.417.472-25, procuradora da empresa R. M. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 12.826.810/0001-80.

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittercourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



O Sr. DIEGO HENRIQUE FILLOL MARTINS VALENTE, CPF Nº 783.497.882-91, credenciado da empresa S. DE N. L. CLARINDO EIRELI, CNPJ Nº 39.792.118/0001-35.

O Sr. ADELAILDO DA SILVA MARTINS, CPF Nº 424.015.852-49, procurador da empresa T. DA C. SOARES EIRELI, CNPJ Nº 31.057.234/0001-07.

O Sr. LUCAS BASTOS SOARES, CPF Nº 008.467.682-59, procurador da empresa V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.873.649/0001-78.

O Sr. LUIZ FELIPE PRESTES RODRIGUES, CPF Nº 038.035.722-40, procurador da empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 11.292.691/0001-60.

O Sr. RAPHAEL LIMA PINHEIRO, CPF Nº 731.110.152-20, procurador da empresa WD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 31.481.043/0001-60.

O Sr. WELTON MARINHO AMARAL, CPF Nº 027.800.483-01, titular da empresa W. M. AMARAL EIRELI, CNPJ Nº 33.995.455/0001-43.

A empresa CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.903.229/0001-58, participou do processo sem ter representante credenciado.

Após o recebimento dos documentos de credenciamento, o presidente da Comissão conferiu os documentos originais dos representantes das empresas e procuradores com as cópias entregues e os mesmos foram passados aos titulares e procuradores para que fossem rubricados. Devido ao grande número de empresas participantes, os documentos de credenciamento foram rubricados de forma parcial pelos licitantes presentes. Após, o Presidente da Comissão abriu espaço para que os licitantes fizessem suas ponderações sobre o credenciamento.

A Sr.^a JULIANA BRANDÃO DE FREITAS, titular da empresa ENGEKRON CONSTRUTORA LTDA, questionou que a empresa CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou apenas alteração contratual registrada no dia 26/04/2021, não obedecendo o item 6.1.2, alínea c. disposto no edital, não sendo credenciada, mas, de acordo com a legislação, passou para a próxima fase do certame. Em ato contínuo, o Presidente foi questionado sobre o anexo VII do Edital. Usando do princípio do formalismo moderado, solicitou que as licitantes se manifestassem sobre a possibilidade de autodeclaração em relação ao Anexo VII, ocasião em que todos os representantes de todas as licitantes presentes realizaram autodeclaração de elaboração independente de proposta. Em seguida, o Presidente pediu aos licitantes que entregassem os envelopes de documentos de habilitação e propostas, para que fossem rubricados por todos os licitantes presentes. A empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI, CNPJ Nº 27.260.585/0001-35, participou somente do credenciamento, porém não apresentou documentos de habilitação e propostas, se retirou antes da entrega.

A sessão foi suspensa para retorno às 09h00min do dia 27 de outubro de 2022. Retornando a sessão, as empresas continuaram na análise e rubrica dos documentos. Em seguida, o Presidente abriu espaço para manifestação das empresas em relação à habilitação.

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



O Sr. ALEXANDRE JORGE COSTA DAMASIO, procurador da empresa MARCELO DA C. FERREIRA, manifestou que a empresa M. R. CORREA DE ALMEIDA EIRELI, apresentou apenas uma apólice de seguro; a empresa ÉTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, não apresentou ART de cargo e função e nem o contrato de prestação de serviços; a empresa R. JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou o seguro garantia; a empresa W. M. AMARAL EIRELI, não apresentou ART de cargo e função, o contrato de prestação de serviços e o acervo técnico-operacional; a empresa ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI, apresentou a certidão de FGTS vencido e não apresentou a declaração de ME- EPP no credenciamento; a empresa IMPERCON EIRELI, apresentou o índice do grau de endividamento superior à 1; a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI, apresentou certidão federal vencida; a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA, apresentou certidão municipal vencida; a empresa CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou certidão municipal vencida e não possui ART de cargo e função; a empresa CAAMUTÁ CONSTRUTORA LTDA, apresentou certidão municipal vencida, balanço incompleto, impossibilitando a obtenção dos índices, não possui atestado de cargo e função, nem acervo técnico-operacional; a empresa A. O. C. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI, apresentou certidão federal vencida, não possui ART de cargo e função e nem contrato de prestação de serviço; a empresa C. A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA, apresentou comprovante de caução para 04 itens, mas está concorrendo a 05, não possui ART de cargo e função e nem o contrato de prestação de serviços; a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou ART de cargo e função e nem o contrato de prestação de serviços e acervo técnico-operacional; a empresa INOVE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, não apresentou ART de cargo e função e nem o contrato de prestação de serviços.

O Sr. ALDEMIR CRUZ E SILVA, representante da empresa ÉTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, manifestou que a empresa A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, declara que o profissional, o Sr. Felipe Matheus Jatahi Cavalcante Pimentel, será o responsável técnico para participar da execução das obras, caso vencedora, no entanto, os atestados (em simples cópias, não autenticadas) pertencem ao Sr. Augusto Carlos Cordeiro Moreira; a CAT 457378 (empresa e profissional) retirada por Felipe Matheus, não contém o atestado somente certidão, contrário ao item 10.10.2 do edital; a CAT 633388 (empresa e profissional) certidão sem atestado, refere-se apenas ao serviço de reforma, diferente do objeto da licitação; a CAT 8686/COP/2011 (profissional e empresa), certidão não autenticada e sem controle digital; todas as demais CAT (s) não estão autenticadas por cartório ou pela comissão.

A Sr.^a ANA CARINA ANDRADE LOBO LIMA, procuradora da empresa PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA, manifestou que a

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



empresa A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou a CND do contador, certidão de regularidade do contador e a certidão específica do sócio; a empresa CORRÊA & CORRÊA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, não apresentou as notas explicativas do balanço; a empresa MARCELO DA C. FERREIRA não apresentou as certidões específicas e os atos arquivados; a empresa ÉTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, não apresentou as certidões específicas; a empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA não apresentou as certidões específicas; as empresas MEDUSA SERVIÇOS LTDA, MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA, BERESHIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e M. R. CORREA DE ALMEIDA EIRELI não apresentaram as certidões específicas; solicitou para verificar os responsáveis técnicos das empresas: CAAMUTÁ CONSTRUTORA LTDA, R. DO C. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e E. DO S. DO C. ARNAUD CONSTRUÇÕES.

O Sr. LUIZ FELIPE PRESTES RODRIGUES, procurador da empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, manifestou que a empresa INOVE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não possui autenticação e atestado técnico-operacional; a empresa R. M. DOS SANTOS EIRELI, está com os documentos de habilitação sem numeração de páginas, o endereço do atestado é divergente, não apresentou declaração do item 10.11.2 do edital e não apresentou atestado técnico-operacional; a empresa M. R. CORREA DE ALMEIDA EIRELI não possui numeração nos documentos de habilitação, os documentos do proprietário não estão autenticados e o balanço está sem notas explicativas; a empresa J. E. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI apresentou município de assinatura das declarações diferentes do endereço da empresa, as demais declarações estão com o endereço de Belém e a empresa é de Igarapé-Açu; a empresa CONSTRUTORA ELEVAR LTDA apresentou as certidões específicas somente dos atos arquivados e os documentos dos sócios não estão autenticados; a empresa FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou acervo técnico anterior ao contrato de prestação e vínculo profissional.

O Sr. ADELAILDO DA SILVA MARTINS, procurador da empresa T. DA C. SOARES EIRELI, manifestou que a PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, não apresentou a certidão específica de sociedade registrada na JUCEPA de pessoa física; a empresa PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA, não apresentou a certidão específica para os atos de pessoa física e jurídica; a empresa PARAFORTE CONSTRUTORA LTDA, o atestado técnico operacional não está assinado fisicamente e nem reconhecido no cartório pelo engenheiro e responsável pela empresa que forneceu o atestado, não apresentou a declaração solicitado no item 10.11.3 do edital (declaração de fato impeditivo); a empresa R. JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a certidão

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



específica de arquivamento da pessoa física; a empresa ÉTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA não apresentou o QSA e os comprovantes do pagamento do seguro garantia; a empresa MEDUSA SERVIÇOS LTDA não apresentou a certidão de falência, o QSA, o seguro garantia e a declaração do item 10.10.6 do edital; a empresa CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou somente a alteração contratual; a empresa R. DO C. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI não apresentou atestado técnico operacional de construção ou execução de serviços, somente o acompanhamento; na empresa MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, o engenheiro Diogo de Moraes Júnior está assinando por duas empresas participantes deste certame (a outra empresa é V. S. Engenharia) e o acervo do engenheiro também está na documentação das duas empresas; a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA não apresentou a certidão específica física e jurídica, não apresentou os comprovantes de pagamento das cauções e a declaração do responsável técnico não está assinado pelo engenheiro; a empresa A. O. C. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI apresentou apenas um seguro garantia para todos os lotes e o atestado de capacidade técnica é apenas de reforma; a empresa R. M. DOS SANTOS EIRELI apresentou atestado técnico apenas de revitalização; a empresa V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA apresentou a declaração do responsável técnico assinado apenas pelo engenheiro; a empresa A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou declaração do responsável técnico assinada apenas pelo proprietário da empresa; a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou apenas uma caução para todos os lotes, sem o comprovante de pagamento e não apresentou atestado técnico-operacional.

O Sr. JERZY SILVA LOUREIRO, procurador da empresa ENGEMARC ENGENHARIA LTDA manifestou que a empresa Q. M. V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou certidão de tributos estaduais “positiva”, descumprindo o subitem 10.8, letra d) do edital, apresentou certidão exigida no subitem 10.10.01 inválida, pois conforme consta no rodapé da certidão qualquer alteração invalida a certidão apresentada, mesmo assim a empresa alterou o capital social constando R\$ 500.000,00 na certidão CREA (inválida) e no contrato social alterado para R\$ 6.000.000,00; a empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA descumpriu subitem 10.8, letra “d” do edital por apresentar certidão de tributos estaduais “positiva” e o subitem 10.10.3 do edital, por apresentar atestados sem cancelamento do Conselho CAU; a empresa PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA descumpriu subitem 10.9, letra “b”, pois o edital pede emissão da sede da empresa que está localizada na Comarca de Ananindeua, no entanto, anexou certidão da Comarca de Belém; a empresa CONSTRUTORA ELEVAR LTDA não atendeu na íntegra o subitem 10.7, letra “e”, pois não apresentou certidão específica do sócio pessoa física e não anexou as consultas do sócio, desatendendo os subitens 10.11, 10.1.2 e 10.1.3, bem como afronta ao subitem 10.2.

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



O Sr. RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, procurador da empresa A. O. C. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI, manifestou que a empresa R. JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a quitação técnico profissional; a empresa M. R. CORREA DE ALMEIDA EIRELI não apresentou o Ato Constitutivo e as alterações; na empresa BERESHIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA as notas explicativas não estão registradas e a responsabilidade técnica está sem assinatura do responsável; a empresa T. DA C. SOARES EIRELI apresentou índice de endividamento de 49% e a declaração de visita técnica não está assinada pelo responsável; a empresa ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI não apresentou a certidão específica de participação; a empresa ENGEKRON CONSTRUTORA LTDA não apresentou o Ato Constitutivo e falta as alterações (16/01; 13/02; 14/01); a empresa E. DO S. DO C. ARNAUD CONSTRUÇÕES não apresentou a certidão específica de participação; a empresa D. M. DIAS CONSTRUTORA EIRELI não apresentou a certidão específica de participação, a declaração de visita técnica e a responsabilidade técnica está sem a assinatura do responsável e declaração de idoneidade está assinada por terceiro e declarações assinadas por terceiros; a empresa PARAFORTE CONSTRUTORA LTDA não apresentou a certidão específica de participação; a empresa Q. M. V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não apresentou certidão específica de participação; a empresa ENGEMARC ENGENHARIA LTDA apresentou CNDT fora da validade; a empresa MEDUSA SERVIÇOS LTDA não apresentou seguro apólice; a empresa PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA não apresentou a consolidada do TCU; a empresa CAAMUTÁ CONSTRUTORA LTDA apresentou contrato social não registrado na JUCEPA.

O Sr. GERSON LIRA BARROS NETO, procurador da empresa B2B INFRAESTRUTURA LTDA, manifestou que a empresa A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou CAT's do CREA, mas não anexou em sua habilitação as certidões jurídicas do CREA, somente do CAU, não cumprindo o item 10.6 do edital; a empresa ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI, apresentou as certidões específicas fora da validade; a empresa ÉTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA possui em sua certidão jurídica do CREA o engenheiro Aldemir, porém na certidão de pessoa física do CREA não consta a empresa ÉTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA sob responsabilidade técnica do Sr. Aldemir; a empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA não possui atribuição em seu CNPJ compatível com o objeto, não tem CNAE para construção civil e na sua certidão do CAU, não apresentou em sua CAT autenticação do respectivo conselho técnico; a empresa R. JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA anexou sua carta de proposta de valores no envelope de habilitação; a empresa J. E. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI apresentou a certidão de pessoa física do CREA fora da validade; a empresa M & B ENGENHARIA LTDA não apresentou certidão específica; a empresa FURTHER SERVIÇOS E

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



CONSTRUÇÕES LTDA apresentou somente a CAT de reforma e manutenção de edificação em desacordo com o objeto licitado e a certidão do profissional João Paulo não vincula a respectiva empresa, apenas a empresa J. L. Engenharia.

A Sr.^a MARIA ELENIR MENDES DE LEÃO, procuradora da empresa R. DO C. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, manifestou que a empresa T. DA C. SOARES EIRELI não apresentou certidão específica da pessoa jurídica; a empresa PARAFORTE CONSTRUTORA LTDA, apresentou atestado operacional fornecido pela empresa W. CUNHA SILVA, que tem sede em Monte Alegre/PA, com início da obra em 2021, tempo em que a empresa não executava serviços de engenharia, pois a mesma era somente comércio em 2021, e no ano de 2022 ela fez alteração para construtora. Consta no referido atestado que engenheiro Paulo de Tarso foi o engenheiro da obra, sendo que o mesmo só passou a fazer parte do quadro técnico da empresa a partir de setembro de 2022, o mesmo se comprova na certidão do CREA da pessoa jurídica, o mesmo atestado passa a ser duvidoso quando se compara a assinatura da engenheira Raquel Fernandes com data visivelmente adulterada, pois é uma cópia da assinatura digital; a empresa ENGEMARC ENGENHARIA LTDA não apresentou a certidão específica; a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA apresentou o atestado do engenheiro eletricitista emitido pela própria empresa e não apresentou o vínculo do engenheiro com a mesma na certidão da pessoa física; a empresa C. A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA não apresentou certidão específica; a empresa J. E. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI adulterou os comprovantes de pagamento dos seguros, conforme consta itens 1 e 11, são os mesmos comprovantes, assim como itens 2 e 12, itens 3 e 13, itens 4 e 14, itens 5 e 15, itens 6 e 16, itens 7 e 17, itens 8 e 18, itens 9 e 19, itens 10 e 20, itens suficientes para desclassificação da empresa por agir de má fé; a empresa IMPERCON EIRELI não apresentou certidão específica.

A Sr.^a GRACILENE DE SOUZA VIEIRA, procuradora da empresa M & B ENGENHARIA LTDA, manifestou que a empresa FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou DRE sem os impostos calculados (item 10.9.b do edital) e não apresentou os índices (item b.1); a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI não apresentou as certidões específicas e apresentou FGTS vencido; a empresa PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA não apresentou QSA e a soma do passivo é maior que o ativo; a empresa CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou certidões específicas; a empresa WD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA não apresentou certidões específicas; a empresa ENGEKRON CONSTRUTORA LTDA apresentou o endereço da CNPJ do FGTS, CND e Alvará em desconformidade com o endereço do CNPJ; a empresa L. DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI não apresentou certidão específica e capacidade técnico operacional (conforme item 10.10.3 do edital); a empresa T. DA C. SOARES EIRELI não apresentou capacidade técnico-operacional; a empresa C. A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA não apresentou alvará de licenciamento;

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



a empresa PARAFORTE CONSTRUTORA LTDA não atendeu ao item 10.10.03 do edital; a empresa D. M. DIAS CONSTRUTORA EIRELI não apresentou capacidade técnica e a operacional.

A Sr.^a JULIANA BRANDÃO DE FREITAS, titular da empresa ENGEKRON CONSTRUTORA LTDA, manifestou que a empresa CAAMUTÁ CONSTRUTORA LTDA apresentou contrato social sem assinatura e não apresentou a CND Federal; a empresa M & B ENGENHARIA LTDA não apresentou as notas explicativas do balanço; na empresa MARMORIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI não consta a assinatura do proprietário da empresa na declaração de responsabilidade técnica e o acervo está em nome de Amilton e não do responsável técnico; a empresa R. JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a certidão estadual e caução; a empresa MEDUSA SERVIÇOS LTDA não apresentou acervo técnico; a empresa BERESHIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou certidão específica, QSA dos sócios e CRC do contador; a empresa D. M. DIAS CONSTRUTORA EIRELI não apresentou na apólice o número do item segurado; a empresa J. E. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI não possui CNAE para construção civil de prédios e edifícios no CNPJ apresentado e capital social suficiente para concorrer aos itens escolhidos.

O Sr. MIGUEL ELIAS DA SILVA BASTOS, procurador da empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO, manifestou que a empresa Q. M. V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou seguro recolhido com endereço à Rua Manoel Pinto da Silva, em Castanhal, diferente do endereço da última alteração contratual da empresa com endereço sede em Ananindeua, e o endereço no CNPJ não é o mesmo apresentado no Alvará; a empresa IMPERCON EIRELI apresentou a declaração da equipe técnica com firma não reconhecida em cartório, contrato com administração isolada em nome de Célia Catarina Santos Uchoa (pág. 30), no sistema CART falta QRcode e código de barras para verificação e autenticidade de certidões da empresa e apresentou duas certidões com mesmo dia e horário e códigos de verificação diferentes; na empresa PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, a alteração contratual em 03/02/2021, exceto no nome empresarial não consta no contrato social da última alteração para verificação e a empresa é societária em mais dois CNPJ: Quinta do Lago Empreendimentos e Montes Verdes Empreendimentos LTDA; na empresa V. S. ENGENHARIA LTDA, o sócio Alberto Vilhena Rocha possui participação societária em outras empresas; na empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI o balanço patrimonial e movimentação não confere, não foi diminuído ao passivo.

O Sr. MANOEL ALVIM BATISTA DA SILVA FILHO, procurador da empresa L. DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI, manifestou que a empresa ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI não possui certificado de execução operacional; na empresa A. O. C. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 -
PMC/SEMED



MANUTENÇÃO EIRELI o engenheiro não possui no CAT peso em alta resistência; a empresa T. DA C. SOARES EIRELI não possui no CAT atesto do CREA, peso em alta resistência e telha termoacústica, possui apenas em seu atestado operacional; na empresa CORRÊA & CORRÊA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA o arquiteto não possui acervo técnico compatível com as obras, apenas atestado operacional sem registro no CAU; a empresa B2B INFRAESTRUTURA LTDA não possui em sua CAT peso em alta resistência.

A Sr.^a TELMA ALEIXO DA SILVA, procuradora da empresa Q. M. V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, manifestou que a empresa T. DA C. SOARES EIRELI apresentou a CND Federal irregular; a empresa J. E. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI apresentou CND federal irregular e não possui o contrato e a identificação do responsável técnico engenheiro; a empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO apresentou irregularidade quanto a documentos tributários, fiscal e balanço; a empresa FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou problemas na CND federal; a empresa ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI, apresentou CND federal e estadual irregular; a empresa D. M. DIAS CONSTRUTORA EIRELI apresentou CND federal e estadual irregular; a empresa R. M. DOS SANTOS EIRELI apresentou CND federal irregular; a empresa R. JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou CND federal irregular; a empresa R. DO C. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI não possui contrato do engenheiro e falta identidade do engenheiro; a empresa PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresentou CND federal irregular; a empresa S. DE N. L. CLARINDO EIRELI apresentou CND federal irregular; a empresa ENGEMARC ENGENHARIA LTDA não apresentou a CND estadual; a empresa MEDUSA SERVIÇOS LTDA não está habilitada na SEFA; a empresa V. S. ENGENHARIA LTDA apresentou CND federal irregular; empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI não apresentou o contrato do engenheiro; a empresa PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA apresentou contrato sem autenticação e não apresentou a identificação do engenheiro.

O Sr. LUCAS BASTOS SOARES, procurador da empresa V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA, manifestou que a empresa M. R. CORREA DE ALMEIDA EIRELI a certidão específica apresentada é apenas dos atos arquivados, no acervo não apresentou telhado, termoacústica e piso korodu, não possui atestado profissional e operacional; empresa IMPERCON EIRELI não apresentou notas explicativas; empresa W. M. AMARAL EIRELI, não apresentou certidão específica dos sócios.

O Sr. JOÃO PANTOJA DE LIMA, titular da empresa BERESHIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, manifestou que a empresa K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI não apresentou a ultima alteração ao CREA; a empresa R. JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



acervo técnico e apresentou balanço não registrado na JUCEPA; empresa Q. M. V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não possui capacidade técnica; a empresa R. M. DOS SANTOS EIRELI não apresentou certidão específica; a empresa A. J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou CAT incompleta e sem atestados; a empresa PAUVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA não possui acervo técnico para o item de maior relevância; a empresa CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou certidão técnico operacional; empresa O. CARDOSO BAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentou certidão sócio-tributária, não apresentou o comprovante de pagamento da apólice, não apresentou acervo técnico operacional; empresa CORRÊA & CORRÊA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não apresentou certidão específica dos sócios; a empresa ENGEMARC ENGENHARIA LTDA não apresentou QSA e CREA atualizado; a empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO não apresentou acervo técnico operacional para os itens de maior relevância; empresa POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI não acervo técnico operacional para os itens de maior relevância; a empresa C. A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA não apresentou certidão simplificada; empresa MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA não apresentou a CAT e certidão operacional; a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou uma das certidões específicas; empresa ENGEKRON CONSTRUTORA LTDA a certidão do engenheiro não está atualizada e o profissional não possui acervo técnico para os itens de maior relevância; a empresa MARCELO DA C. FERREIRA não apresentou QSA; empresa IMPERCON EIRELI não possui técnico operacional para os itens de maior relevância; empresa A. O. C. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI não possui técnico operacional para os itens de maior relevância; a empresa CONSTRUTORA ELEVAR LTDA não possui técnico operacional para os itens de maior relevância.

O Sr. DIEGO HENRIQUE FILLOL MARTINS VALENTE, credenciado da empresa S. DE N. L. CLARINDO EIRELI, manifestou que a empresa K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI não apresentou a certidão do profissional Luís Otávio e acervo técnico profissional e operacional dos itens de maior relevância; a empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA não apresentou certidão de acervo técnico com atestado; a empresa V. S. ENGENHARIA LTDA e os profissionais não possuem acervo técnico e operacional para os itens de maior relevância; a empresa A. O. C. CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI a CAT 224987/2020 do profissional William está incompleto, possui 17 páginas e apresentou apenas 08; a empresa CONSTRUTORA ELEVAR LTDA apresentou DRE zerado (balanço); a empresa M & B ENGENHARIA LTDA não apresentou o item de maior relevância ACM estruturado; a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA não

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 --
PMC/SEMED



conta na certidão do Engenheiro Mauro, mas consta a empresa Condesa; a empresa D. M. DIAS CONSTRUTORA EIRELI apresentou CAT do Engenheiro Amilton Pires que não faz parte do quadro da empresa; empresa MOJUM ENGENHARIA E TRANSPORTE UNIPESSOAL LTDA não apresentou acervo técnico operacional para os itens de maior relevância; empresa O. CARDOSO BAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentou a certidão específica SOCIETÁRIA; a empresa CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou certidão de registro do Castriciano Couto Sampaio; a empresa R. M. DOS SANTOS EIRELI não apresentou acervo técnico registrado no conselho para os itens de maior relevância; a empresa INFINITY ENGENHARIA LTDA e o profissional não apresentaram acervo para o item de maior relevância; a empresa PEREIRA & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES CIVIS E REFORMAS EM GERAL LTDA não apresentou acervo para o item de maior relevância; a empresa ENGEKRON CONSTRUTORA LTDA não consta na certidão do profissional; a empresa ENGEMARC ENGENHARIA LTDA não apresentou a certidão do CREA de Luiz Carlos Holanda e a CAT de Marco Antônio está incompleta; a empresa WD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA não apresentou CAT para o item de maior relevância; a empresa W. M. AMARAL EIRELI apresentou uma apólice para todos os itens; a empresa FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou uma CAT parcial e não possui acervo para o item termoacústica; na empresa J. E. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI a certidão de pessoa jurídica consta a admissão do Adriano no dia 03/08/2022 e na sua certidão de pessoa física consta a data do início de admissão no dia 24/01/2022, portanto a certidão está desatualizada.

O Sr. MANOEL RAIMUNDO CORREA DE ALMEIDA, titular da empresa M. R. CORREA DE ALMEIDA EIRELI, manifestou que a empresa CORRÊA & CORRÊA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou um atestado de capacidade técnica assinado por pessoa física, tanto contratada com contratante na qual o edital pede que seja jurídico.

O Sr. EVERALDO PINTO RODRIGUES, titular da empresa INOVE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, manifestou que a empresa CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou balanço patrimonial incompleto, na qualificação técnico-operacional foi apresentada apenas um atestado sem autenticação do CREA e apenas ART de obra que não configura CAT operacional; a empresa C. A. DA SILVA COSTA & CIA LTDA apresentou certidão de falência de outra comarca, balanço incompleto e não apresentou contrato do engenheiro; a empresa M & B ENGENHARIA LTDA apresentou contrato social incompleto e não apresentou a certidão simplificada; a empresa CORRÊA & CORRÊA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou contrato social incompleto; a empresa T. DA C. SOARES EIRELI apresentou contrato social incompleto; a empresa MARCELO DA C. FERREIRA apresentou contrato social incompleto, balanço

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED

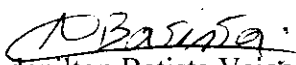


incompleto, não possui CAT operacional; a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA está com declaração de visita técnica ausente; a empresa WD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA apresentou balanço incompleto; a empresa E. DO S. DO C. ARNAUD CONSTRUÇÕES apresentou balanço incompleto e acervo técnico operacional incompatível; empresa J. E. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI não apresentou CAT operacional, apenas ART de obra, e capital social é incompatível para todos os itens.


O Sr. CARLOS SILVA DE SOUZA, procurador da empresa K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI, manifestou que diversas empresas apresentaram certidão de arquivamento pessoa física em substituição a certidão de participação societária; as empresas R. JANSEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Q. M. V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e CORRÊA & CORRÊA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentaram capital social diferentes registrados no QSA e na certidão do CREA.

Algumas empresas se retiraram antes do término da sessão e não assinaram a ata. O Presidente suspendeu a sessão para análise e autenticação das documentações. Devido a quantidade de empresas, não é possível informar a data para publicação do resultado das análises, entretanto informamos que, quando a Comissão obtiver o referido resultado, o mesmo será publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá e no Diário Oficial da União e do Estado do Pará. Não havendo mais registros durante a sessão, a ata foi encerrada pelo Presidente da Comissão de Licitação Adenilton Batista Veiga.

Cametá, 27 de Outubro de 2022.


Adenilton Batista Veiga
Presidente

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cametá


Jucelino Alves Furtado
Membro

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cametá

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED



Michael Douglas B. Gonçalves
Michael Douglas Braga Gonçalves
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cametá

Walter Junior Castro Marçal
Walter Júnior Castro Marçal
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Cametá
Registro CREA-PA Nº 13.138 D/PA

Pedro Paulo Peixoto Ramos Júnior
Sr. PEDRO PAULO PEIXOTO RAMOS JÚNIOR
CPF Nº 805.441.002-63
Procurador da empresa ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ Nº 04.074.289/0001-44

João Pantoja de Lima
Sr. JOÃO PANTOJA DE LIMA
CPF Nº 402.482.912-20
Titular da empresa BERESHIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 22.061.952/0001-58

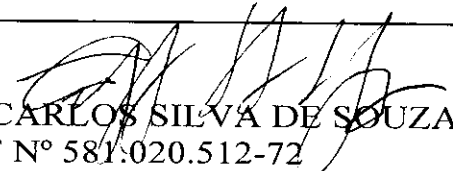
Rogério Cruz Araújo
Sr. ROGÉRIO CRUZ ARAÚJO
CPF Nº 377.362.482-49
Procurador da empresa CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 37.844.010/0001-13


Everaldo Pinto Rodrigues
Sr. EVERALDO PINTO RODRIGUES
CPF Nº 334.413.082-04
Titular da empresa INOVE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ Nº 17.192.555/0001-85

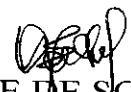


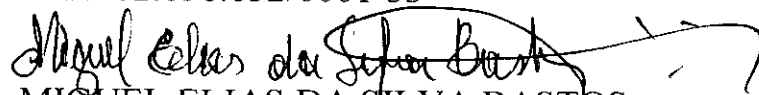
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED




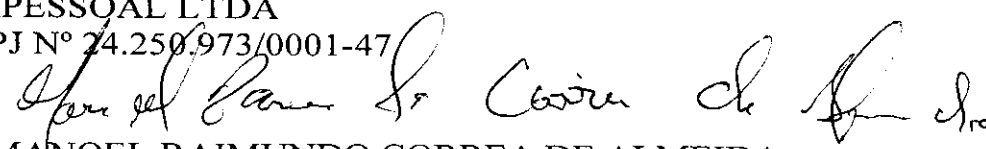

Sr. CARLOS SILVA DE SOUZA
CPF Nº 581.020.512-72
Procurador da empresa K. M. BATISTA CARDOSO EIRELI
CNPJ Nº 20.200.321/0001-47

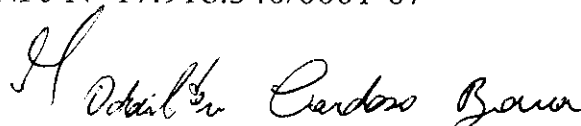

Sr. MANOEL ALVIM BATISTA DA SILVA FILHO
CPF Nº 010.087.502-55
Procurador da empresa L. DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI
CNPJ Nº 12.664.806/0001-63


Sr.^a GRACILENE DE SOUZA VIEIRA
CPF Nº 637.734.572-00
Procuradora da empresa M & B ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 02.656.632/0001-33


Sr. MIGUEL ELIAS DA SILVA BASTOS
CPF Nº 227.781.012-68
Procurador da empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO
CNPJ Nº 29.188.615/0001-75


Sr.^a ROSIANA CHARCHAR SILVEIRA
CPF Nº 797.435.872-68
Procuradora da empresa MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE
UNIPESSOAL LTDA
CNPJ Nº 24.250.973/0001-47


Sr. MANOEL RAIMUNDO CORREA DE ALMEIDA
CPF Nº 747.132.722-72
Titular da empresa M. R. CORREA DE ALMEIDA EIRELI
CNPJ Nº 17.918.340/0001-07


Sr. ODAILTON CARDOSO BAIA
CPF Nº 888.483.022-20
Titular da empresa O. CARDOSO BAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ Nº 17.433.413/0001-62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07/2022 –
PMC/SEMED




Sr.ª TELMA ALEIXO DA SILVA

CPF Nº 108.662.212-04

Procuradora da empresa Q. M. V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI

CNPJ Nº 08.759.700/0001-76


Sr.ª MARIA ELENIR MENDES DE LEÃO

CPF Nº 712.928.372-68

Procuradora da empresa R. DO C. COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº 28.173.733/0001-47


Sr. DIEGO HENRIQUE FILLOL MARTINS VALENTE

CPF Nº 783.497.882-91

Credenciado da empresa S. DE N. L. CLARINDO EIRELI

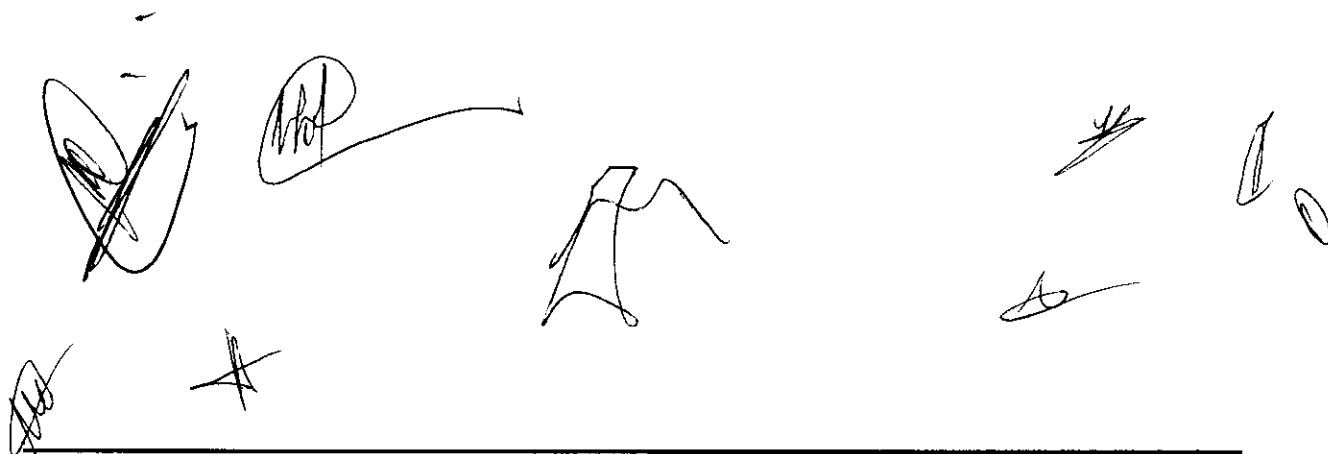
CNPJ Nº 39.792.118/0001-35


Sr. LUCAS BASTOS SOARES

CPF Nº 008.467.682-59

Procurador da empresa V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 04.873.649/0001-78



Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.